



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: Julho
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	896.298,78	ORÇAMENTÁRIAS	311.917,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	127.860,81	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	311.917,14
RECEITA PATRIMONIAL	470.990,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.565,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	291.970,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.351,82
Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	2.694,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	2.763,18		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	772.423,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.052.341,23
CAIXA - CONSIGNADO	23.099,78	CAIXA - CONSIGNADO	11.899,63
CASSEMS	22.393,02	CASSEMS	11.011,88
COFINS A RECOLHER	41,62	COFINS A RECOLHER	41,62
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	311.917,14	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	369.332,74
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	366.332,74	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	644.284,15
CSLL A RECOLHER	13,87	CSLL A RECOLHER	13,87
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	21.734,38	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.864,20
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	6.442,07	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	3.255,20
I. S. S.	19,80	I. N. S. S.	557,70
I. N. S. S.	485,10	PIS A RECOLHER	9,02
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	14.715,59	SINTED	969,33
PIS A RECOLHER	9,02	SISEC	101,89
SINTED	2.015,30		
SISEC	203,78		
SALDOS ANTERIORES	31.220.895,58	SALDOS ATUAIS	31.526.359,15
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	30.829.260,29	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	31.090.282,80
BANCO C/ MOVIMENTO	391.635,29	BANCO C/ MOVIMENTO	435.076,35
TOTAL	32.889.617,62	TOTAL	32.889.617,62

CASSILÂNDIA, 29/07/2016

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Julho
Página: 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação
Administração Direta

Títulos	Recursos	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00		5.486.000,00	508.850,87	4.096.579,08	0,00	1.389.420,92
1.2.0.0.00.00.00.00		1.646.000,00	127.860,81	855.337,50	0,00	790.662,10
1.2.1.0.00.00.00.00		1.646.000,00	127.860,81	855.337,50	0,00	790.662,10
1.2.1.0.20.00.00.00		1.646.000,00	0,00	855.337,50	0,00	5.000,00
1.2.1.0.20.01.00.00	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.20.02.00.00	00.01.0003	1.635.000,00	127.860,81	855.337,50	0,00	779.662,10
1.2.1.0.20.03.00.00	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.0.20.13.00.00	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00		3.732.000,00	470.990,06	3.241.241,18	0,00	490.758,82
1.3.1.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00		3.730.000,00	470.990,06	3.241.241,18	0,00	488.758,82
1.3.2.8.00.00.00.00		3.730.000,00	470.990,06	3.241.241,18	0,00	488.758,82
1.3.2.8.10.00.00.00		3.510.000,00	414.054,43	3.046.539,59	0,00	463.480,20
1.3.2.8.20.00.00.00		219.000,00	56.935,63	154.701,38	0,00	24.298,52
1.3.2.8.30.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00		108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.20.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00		106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00		3.861.000,00	281.970,70	2.014.494,34	23.636,86	1.670.142,32
7.2.0.0.00.00.00.00		3.850.000,00	281.970,70	1.980.857,68	0,00	1.869.142,32
7.2.1.0.00.00.00.00		3.850.000,00	281.970,70	1.980.857,68	0,00	1.869.142,32
7.2.1.0.20.00.00.00		2.200.000,00	182.132,85	1.035.981,20	0,00	1.164.018,80
7.2.1.0.20.13.00.00		1.550.000,00	130.920,68	884.365,58	0,00	665.634,42



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Julho
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação
Administração Direta

Título	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.28.15.00.00.00	00.01.0003	100.000,00	8.917,45	60.510,50	0,00	39.489,10
7.3.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	22.540,26	22.540,26	1.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.1.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.28.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00	00.01.0003	0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
7.9.9.0.99.01.00.00.00	00.01.0003	0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	52.000,00	5.477,18	37.186,16	13.307,76	28.141,60
8.2.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	47.000,00	2.694,01	18.858,40	0,00	28.141,60
8.2.2.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	47.000,00	2.694,01	18.858,40	0,00	28.141,60
8.2.2.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	47.000,00	2.694,01	18.858,40	0,00	28.141,60
8.5.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	2.783,18	18.307,76	13.307,76	0,00
8.5.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	2.783,18	18.307,76	13.307,76	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	-400.000,00	0,00	-57.068,46	0,00	-342.931,54
9.1.3.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	-400.000,00	0,00	-57.068,46	0,00	-342.931,54
9.1.3.2.0.00.00.00.00	00.01.0003	-400.000,00	0,00	-57.068,46	0,00	-342.931,54
9.1.3.2.8.00.00.00.00	00.01.0003	-400.000,00	0,00	-57.068,46	0,00	-342.931,54
9.1.3.2.8.10.00.00.00	00.01.0003	-300.000,00	0,00	-1.811,25	0,00	-298.188,75
9.1.3.2.8.20.00.00.00	00.01.0003	-100.000,00	0,00	-55.257,21	0,00	-44.742,79
Totais Gerais:			896.288,75	6.091.171,32	36.944,82	2.945.773,30

CASSILÂNDIA, 29/07/2016

JACQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE SOUZEIRA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161601-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL				Betha Sistemas			
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				Exercício de 2016			
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02				Julho			
Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				30.829.200,29			31.090.282,00
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD - C/C 10.734-4 I	1.819.096,39	19.481,87	0,00	1.838.581,36
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD - C/C 10.100-1	5.588.548,30	237.055,87	308.396,84	5.497.207,53
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	168.911,41	18.708,32	0,00	187.617,73
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.241.578,52	167.479,16	320.970,56	3.088.187,12
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AQ. 4442-3 - C/C: 000000	12.022.183,85	309.410,68	0,00	13.231.094,53
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (MUM)	2.974.692,25	98.815,02	0,00	3.041.697,27
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	298.093,88	6.714,42	0,00	305.808,10
8	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	193.440,02	4.344,82	0,00	197.785,24
9	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	293.091,85	6.562,70	0,00	299.674,81
10	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C 13.357-4	2.312.368,41	24.818,28	1.580,41	2.335.854,29
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.238.112,01	30.352,82	0,00	1.268.464,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO				391.635,29			435.076,58
12	001	909	8.181-2 - BB. C/C 8.181-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	63.815,50	26.670,24	22.748,08	77.537,86
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	9.415,68	588.600,08	581.490,79	34.525,87
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	317.370,43	3.235,29	3.250,26	317.340,48
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C 14.048-1 - SE	1.233,68	197.000,00	182.867,12	6.886,58
Total da Entidade:				31.220.895,58	1.715.276,43	1.410.812,88	31.525.359,15
Totais:				31.220.895,58	1.715.276,43	1.410.812,88	31.525.359,15
CASSILÂNDIA, 29/07/2016							
JACQUES DOUGLAS DE SOUZA		MÁRIA APARECIDA MENDES DA SILVA		SILVONE GOUVEIA BARBOSA			
PRESIDENTE		DIRETORA FINANCEIRA		CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/MF, Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): PRISCILA FERREIRA DE DEUS, brasileira, casada, inscrita no RG nº 36926540 SSP/MS e no CPF nº 316.540.528-09, com endereço na Rua Manoel da Silva Castro, 466, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista a Carta de Compromisso assinada entre as partes no dia 27/12/2008, com condição de início de construção no prazo de 06 (seis) meses, bem como proibição de venda, cessão, transferência, alienação e penhora pelo prazo de 10 (dez), firmada com relação ao lote nº 10, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II, notifica-se Vossa Senhora para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar ter iniciado a construção no prazo de 06 (seis) meses em referido lote;
- ✓ Esclarecer os motivos pelos quais não está na posse do lote objeto de doação, inclusive se houve alguma venda, cessão, alienação, etc, a terceiro.

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ____ / ____ /2016.

Priscila Ferreira de Deus



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): ALCEU APARECIDO DIAS BATISTA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 0680269 SSP/MS e no CPF nº 640.073.671-91, com endereço na Rua Antonio Tenório, 40, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista a Carta de Compromisso assinada entre as partes no dia 27/12/2008, com condição de início de construção no prazo de 06 (seis) meses, bem como proibição de venda, cessão, transferência, alienação e penhora pelo prazo de 10 (dez), firmada com relação ao lote nº 11, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II, notifica-se Vossa Senhoria para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar ter iniciado a construção no prazo de 06 (seis) meses em referido lote;
- ✓ Esclarecer os motivos pelos quais não está na posse do lote objeto de doação, inclusive se houve alguma venda, cessão, alienação, etc, a terceiro.

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ___/___/2016.

Alceu Aparecido Dias Batista



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): ELIANE ALVES DE SOUZA, brasileira, inscrita no RG nº 979.264 SSP/MS e no CPF nº 697.457.651-04, com endereço na Rua Isaias Nogueira, 470, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista a Carta de Compromisso assinada entre as partes no dia 27/12/2008, com condição de início de construção no prazo de 06 (seis) meses, bem como proibição de venda, cessão, transferência, alienação e penhora pelo prazo de 10 (dez), firmada com relação ao lote nº 12, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II, notifica-se Vossa Senhora para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar ter iniciado a construção no prazo de 06 (seis) meses em referido lote;
- ✓ Esclarecer os motivos pelos quais não está na posse do lote objeto de doação, inclusive se houve alguma venda, cessão, alienação, etc, a terceiro.

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ___/___/2016.

Eliane Alves de Souza



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): ALCINO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, com endereço na Rua AG, Lote 10, Estrela do Vale II, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista as informações de que Vossa Senhoria está ocupando o **lote nº 10, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II**, bem como, a existência de Carta Compromisso firmada com outra pessoa, promove-se a presente notificação, para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar, documentalmente, que exerce a posse legítima sobre referido lote;
- ✓ Não havendo posse legítima, com algum documento firmado pelo Município de Cassilândia, para que desocupe o lote, no prazo de 15 (quinze dias).

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ____/____/2016.

Alcino Antonio de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/ME, Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): TARCIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, com endereço na Rua AG, Lote 12, Estrela do Vale II, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista as informações de que Vossa Senhoria está ocupando o **lote nº 12, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II**, bem como, a existência de Carta Compromisso firmada com outra pessoa, promove-se a presente notificação, para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar, documentalmente, que exerce a posse legítima sobre referido lote;
- ✓ Não havendo posse legítima, com algum documento firmado pelo Município de Cassilândia, para que desocupe o lote, no prazo de 15 (quinze dias).

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ____/____/2016,

Tarcis Douglas dos Santos Silva



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, CEP: 79.540-000, em Cassilândia/MS, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.342.920/0001-86, neste ato representado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

NOTIFICADO(A): ELAINE FERREIRA DA COSTA, brasileira, com endereço na Rua Francefino Tomaz Moreira, 431, Jardim Minas Gerais, ou na Rua AG, Lote 11, Estrela do Vale II, Cassilândia/MS, CEP 79.540-000.

Tendo em vista as informações de que Vossa Senhoria está ocupando o **lote nº 11, da quadra E, do Loteamento Estrela do Vale II**, bem como, a existência de Carta Compromisso firmada com outra pessoa, promove-se a presente notificação, para que, no prazo de (cinco) dias:

- ✓ Comprovar, documentalmente, que exerce a posse legítima sobre referido lote;
- ✓ Não havendo posse legítima, com algum documento firmado pelo Município de Cassilândia, para que desocupe o lote, no prazo de 15 (quinze dias).

O não cumprimento da presente acarretará as medidas judiciais cabíveis, com todos os ônus decorrentes. Notificação entregue pelo Setor de Fiscalização do Município de Cassilândia/MS, contra-recibo assinado do(a) notificado(a), e também publicada no Diário Oficial.

Cassilândia-MS, 4 de agosto de 2016.

MATHEUS RAMOS MOURA
Procurador Adjunto OAB/MS 15.761

RECIBO

Recebi em ____ / ____ /2016.

Elaine Ferreira da Costa

Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, Cassilândia-MS – CEP: 79.540-000
Fone: (67) 3596.1301



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 601

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa